O BERÇO DA MONARCHIA

Offerc. por João Lopes de Faria á Soc. Mir. Lamento, em 25-VII-1921

NUM. 64 | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1872 | 1.º ANNO

GUIMARÃES, 18

Os nossos «radicaes»

Não sabemos porque nova e mysteriosa escada de Jacob desceu, haverá um anno, uma phalange de archanjos vermelhos, em continua vibração, que hoje conhecemos e admiramos ahi, já com o nome barbaro de *reformistas*, já com o nome euphonico de *radicaes*. Estes cavalheiros sidereos e alados enviou-os Deus a inaugurar uma politica independente, democratica, e regorgitando de suprema isenção. Aventurando a sua planta intemerata aos tremedaes d'este mundo, acharam que tudo isto carecia de lustrações e purificações, e cheios d'intrepida convicção, metteram o braço o peito e o hombro fulgurante á limpeza dos esgôtos publicas, ou politicos! Grande foi o alvoroço por entre as gentes, e não menor a gratidão com que lhes escutaram a palavra salvadora. Eram a esperança e as delicias dos engeitados portuguezes, que d'esta vez iam ser adoptados por quem tudo sabia e podia. Cumpriram-se as prophecias e os reformistas lá estiveram no cume da montanha escrevendo as taboas da nova lei, e rebatendo as impaciencias e invejas do espirito das trevas. A sua missão, comtudo, foi interrompida, e os archanjos, vencidos mas não convencidos, alliaram-se com outros personagens d'extracção celestial, sim, mas um pouco desbotada já pelo contacto dos homens e das coisas terrenas. Firmada a alliança, os mandamentos da regeneração d'esta terra fundiram-se tambem, e eis que o velho mundo com as suas velhas instituições, as suas formulas, ritos e habitos viciosos, tremeu e ruio ante a lufada das reformas! Desde esse momento, estas vaporosas entidades tomaram um outro nome, e exhibiram-se aos pares absortos com a sua *reforma da Carta*, modelada em brouze, e no topo no meio e no fundo d'ella reluzindo a legenda de *radicaes*. Tinham-se definido, finalmente! As nuvens olympicas rasgaram-se, e eil-os a cercear a prerogativa regia, a fecundar a soberania popular, a abrir os horisontes á democracia! Tudo isto importava a reforma da Carta, esta chave perdida do antigo paraizo, estes elementos sacharinos do maná do deserto, o jordão, emfim, da lepra politica!

Houve edições varias, completando-se umas ás outras, e sempre afundando o sulco e entornando sementes, que ha dias pegaram de germinar esperançosamente. Depois do sr. José Luciano, hoje refundido nos bons principios radicaes, demonstrar por *a* mais *b* que o progresso era o movimento e que este não era o *statu quo*; depois que s. ex.ª descobrio restricções á realesa e adaptou ao suffragio universal a constituição da camara dos pares, o throno gemeu, o *deficit* teve uma syncope, e a democracia poz o barrete phrygio na sua cabeça immaculada. As consequencias generosas d'estes acontecimentos vão desfilando ahi magestosamente, — principiaram na moção apresentada pelo sr. Mariano de Carvalho, agradecendo o *procedimento tão justo como caritativo de Suas Magestades, repartindo com mão larga a esmola ás victimas das cheias ribatejanas!*

Nada mais republicano e independente que semilhante moção! Nos planos da futura democracia, cujas bases radiosas estão lançando os nossos *radicaes*, a realesa só vale e obra como uma Santa Casa da Misericordia. Que ella, por impulso do seu caracter magnanimo, percorra as povoações dando esmolas espontaneas ás victimas das cheias, nada mais bonito, e *que melhor aperte os laços de respeito e amor que liguem o povo á monarchia constitucional*, mas que ella fique por ahi, sem pretenções a poder do Estado que dissolva camaras e escolha ministerio fóra do radicalismo portuguez, senão a democracia vingará os povos e as immunidades dos mesmos!..

Isto comprehende-se, e nobilita os progressistas escrupulosos d'esta terra! Tudo para elles e por amor d'elles, é assim que a realesa terá razão de ser. Esmola aos famintos de todas as cores e condições, esmola do poder ou esmola de dinheiro, foi pora isto que se inventou a unica *monarchia constitucional* que liga o povo e converte os republicanos famosos! Miseraveis tartufos, sempre a prégarem liberdades e sempre curvos diante da auctoridade! D'ora ávante a caridade n'este paiz deixou de pertencer á moral chistã para entrar na politica como instrumento. Já sabiamos d'uns philantropos que davam esmolas aos asylos por amor d'uma commenda ou d'um titulo de visconde, mas ignoravamos ainda o principio republicano de que os thronos estavam na razão directa das esmolas que fizessem! A politica de famintos e pedintes, que os taes reformistas e historicos tentam implantar n'esta terra, é sobremodo baixa e ignobil. A caridade dos reis é o pretexto d'umas tantas cortezias e genuflexões, que estes cavalheiros da *triste figura* exhibem diante do poder que escolhe os ministros e derruba os gabinetes. Não podendo nem sabendo combater leal e decorosamente os seus adversarios no parlamento e na imprensa, recorrem á lisonja tola e grosseira, imaginando que assim conquistam as boas graças e influencias do paço! Bom é que o paiz conheça estes republicanos por uma vez, e que rei e povo, avaliando as suas generosas intenções, expulse estes vendilhões e tartufos do templo das leis. As lisonjas d'esta gente valem tanto como as suas ameaças. Qualquer que seja a mascara que afivellem, nunca conseguem enganar nem o paço nem as praças.

CORRESPONDENCIAS

Lisboa 17 de fevereiro

(Do nosso correspondente)

Tem sido e continua renhido o debate na camara electiva ácerca da proposta do sr. ministro da justiça para a reforma dos juizes ordinarios e extincção dos juizes eleitos.

O relator, sr. Dias Ferreira, apezar dos dois membros do grupo reformista não terem combatido o projecto com razões serias, explicou com grande proficiencia de consumado juriscousulto a conveniencia para os povos do projecto que se discute, e todos foram unanimes em elogiar a oração do distincto estadista e illustre deputado.

A replica do snr. Luciano de Castro, provando que conhecia a organisação judicial de alguns paizes estrangeiros, revelou [illegible] nha grande fé n'aquel[illegible]as, porque, tendo sido já ministro da justiça, nada applicou do que tinha estudado.

Este deputado e ex-ministro, que podia ser muito aproveitavel nos conselhos do governo, se não fosse a irascibilidade do seu caracter, e tão faccioso em politica, a ponto de desconsiderar os funccionarios mais dignos, que não pertencem ao seu gremio, e não são d'aquelles que lhe fazem a corte, está revelando a todos a sua ambição e não lhe pode soffrer o animo ver-se affastado por longo tempo de voltar novamente ao ministerio.

A incoherencia politica do Luciano de Castro, que em 186[illegible] relator do imposto de consum[illegible] pouco depois declarou detestar a [illegible]volução de janeiro, mostra-se ag[illegible] ser o mais apaixonado d'ella, ap[illegible] de ter feito parte de um ministe[illegible] que não respeitou nenhum dos p[illegible]cipios ali proclamados, e que só [illegible]tou de collocar os seus amigos, e [illegible]neficiados com es ectaculosas c[illegible] missões largamente remunera[illegible]

A discussão do projecto [illegible] ministro da justiça ainda co[illegible] devendo provavelmente ser [illegible] no meio da semana.

Não creio que seja adiado [illegible] bate a pretexto de voltar o proj[illegible] á commissão. Como o partido re[illegible]mista usou d'este meio impedi[illegible] fazendo esta proposta, propala[illegible] noticia, que me parece inteiram[illegible] destituida de fundamento.

Os que andam despeitados [illegible] o ministerio, mas que tem [illegible] razões, para não o hostilisarem [illegible]zem que a maioria não está seg[illegible] e fundam-se para isso em que [illegible] deputados ministeriaes, srs. C[illegible] Bento e Perdigão estão insc[illegible] contra o projecto dos juizes or[illegible]rios. Creio que o primeiro d'[illegible] [illegible]dos e para apresentar a[illegible] uma leve modificação a um do[illegible]gos do projecto, e que o outro [illegible]rá effectivamente contra para [illegible] fazer a um compromisso do cir[illegible] mas sem que por facto nenhum [illegible] illustres deputados deixe de aux[illegible] o governo.

Por mais que préguem [illegible] mas folhas opposicionistas, ér[illegible] que nenhuma das propostas e[illegible]verno encontrará grande res[illegible]cia no paiz. Felizmente é já em [illegible]tos convicção profunda de q[illegible] peor de todos os impostos é o *de*[illegible] e que o menor adiamento da [illegible] tão financeira se traduz em m[illegible]

FOLHETIM

HONRA, CRIME E REMORSO

OU

UM CONTO PORTUGUEZ.

(*Episodio da guerra civil a* MARIA DA FONTE.)

POR

M[illegible]uel Mascarenhas

Primeira parte—HONRA—

«No que o mundo chama *honra* ha muitas vezes mais vaidade que virtude....»

(*Dr. Corrêa de Lacerda*)

IV

MÃE E MADRE

«*Espero que essas pedras, que «em outras foram de escandalo, «sejam em v. m. padroes de es«pirituaes exemplos.*»

Fr. Ant. das Chagas : Cartas espirit.)

Pelos fins do mez de Janeiro de 179[illegible], um cavalleiro envolto em larga capa, acompanhado de seus lacaios e criados a pé, desmontou, seria meia hora, defronte da portaria do convento e mosteiro da invocação de N. Senhora das Candêas de freiras de S. Bento, que fundou, nas casas em que nascêra na villa de Moimenta da Beira, o doutor Fernão Mergulhão, filho de Vasco Mergulhão e de sua mulher D. Leonor de Lucena, pessoas nobres e de vastos rendimentos.

O cavalleiro, bateu tão de rijo com a aldrava do portão, que a communidade inteira acordou ao motim produzido pelas oscillações da massa de ferro.

Em quanto as noviças alvoroçadas perguntavam em voz baixa umas ás outras, o que poderia significar uma visita a taes deshoras, e que a muito respeitavel abbadessa se erguia com inquietação, foi repetidas vezes renovado o chamamento com furia igual, se não superior, á das primeiras pancadas, até que a soror rodeira, toda espavorida, tendo-se vestido precipitadamente e sem esperar as ordens da superiora, desceu até onde podésse ser ouvida e, com a maior força que podia dar á sua voz septuagenaria, perguntou:

—Quem, a esta hora, vem assim perturbar o repouso da vida claustral.

Muito digna soror rodeira,—tende a bondade de annunciar á senhora abbadessa, a urgentissima necessidade de escutar, por um pouco, a um de seus mais proximos parentes e ao mais humilde de seus servos.

A este tempo, já a madre abadessa estava ao lado da soror rodeira e, reconhecendo a voz que a invocára, mandou que abrissem a porta sem demora. Introduzido o cavalleiro no palratorio, depois de ter alcançado a benção da abbadessa, fallou assim:

—Minha muito respeitavel e estimadissima thia e senhora! Vendo aqui, a horas bem importunas, implorar de v. exc.ª a minha tranquilidade domestica, porque ha já mezes que me é insupportavel a vida ao lado de minha esposa e prima D. Leocadia.

Não sei porque artes minha mulher descobrio a existencia do João, des se filhò do peccado, que a minha boa thia e senhora quiz ter a caridade de recolher dentro d'estas sagradas paredes. E, desde que o sabe, ameaça-me de separar-se de mim e de levar todo o seu dote, que é, como V. exc.ª sabe, a maior parte da minha casa, se eu não entregar o pequeno ao destino que ella lhe queria dar. Eu conheço o coração de Leocadia, e sei que ella é incapaz de maltratar o Joãozinho, e por isso ...

—Suspenda, snr. meu sobrinho, suspenda o seu desnaturado pedido, que lh'o roga esta velha, em nome do Nosso doce Salvador Jesus! Entregar a uma inimiga declarada, o meu querido filho adoptivo, o innocentinho a que salvei a vida com desvélos e cuidados, que talvez custem—quem sabe?—indelevel mancha ao convento de que sou indigna superiora?!... Nunca, snr! Nunca espere semelhante acção de sua thia... Deu-me ha tres annos, por uma hora igual a esta, seu filho recemnascido. Considerei-me, quando me vi forçada a recebel-o para evitar escandalos, escolhida pelo Nosso bom Deos, para exercer uma de suas infinitas obras de misericordia. Vi-me attribulada para conseguir mitigar a sêde ao anginho, que dava gritos dolorósos!

Fui eu mesma aos curraes buscar o leite necessario, e apartar depois a mais formosa das nossas cabrinhas, para servir de ama ao innocentinho... Não me foi possivel occultar por muito tempo, ás virtuosas madres minhas santas companheiras, a existencia do menino n'este recinto protector. Todas ellas teem affecto igual áquelle que eu dedico ao nosso bello Joãosinho. O nome, que recebeu no sagrado baptismo, é o do milagrôso santo padroeiro d'esta villa, que ha de abençoal-o e protegel-o... E' o enlevo de todas, a triste creancinha; é o cofre em que depositamos as joias das nossas affeições mundanas. Este nosso affecto, não póde offerecer nem diminuir o que votamos ao nosso doce espôso e bom Jesus, que é charidade, todo amor todo misericordia, todo compaixão para as fracas creaturas de que é pae extremosissmo. Assim que o meu querido filho acabar de completar dez annos, hei-de separar-me d'elle, ainda que um rio de lagrimas me custe a separação, [illegible] não pode, nem deve, continuar a viver aqui; mas eu escolherei o destino do abandonado infante. Pedirei ao Nosso bom Deus, que me inspire, e tenha em que hei de acertar....E' esta o sobrinho, a minha irrevogavel resolução. Recorde-se de que lhe ouvi, naquella noite assignalada da [illegible] que me fez de seu innocente filho, a inaudita blasphemia de que, se eu não recebesse, o deixaria a qualquer canto de uma estrada!...Um pae que profere taes palavras, perde, desde aquele momento, os direitos da paternidade... Snr. meu sobrinho! Deos esquecer os seus erros!..

Assim fallando, de um tom firme, ríjo e sêcco, deixou a madre abbadessa interdicto o seu interlocutor, que teve de retirar-se, não sem protestar haver pela força e violencia, o que a boa paz não podéra conseguir, ainda que foram ouvidas pela respeitavel abbadessa.

(Continua)

mposições.

Cumpre porem dizer que o largamento da base do imposto do eal d'agua, será pouco rendoso se ão houver augmento de fiscalisação, e esta convenientemente organisada. Creio porem que o snr. ministro da fazenda já pensou n'isto, e que acautelará devidamente esta hypothese.

As propostas de fazenda já vão produzindo os seus beneficos effeitos só pelo facto da sua apresentação. Em Londres continuam a subir os nossos fundos, e manifestam-se tendencias para a alta. Igual firmeza se nota na praça de Amsterdam.

O governo tem continuado a enviar soccorros aos povos que mais tem padecido com as cheias; e n'este louvavel tem procedido em conformidade com as participações das autoridades locaes. Não tem feito eleição de que as localidades sejam representadas por deputados ministeriaes ou opposicionistas, como algumas folhas periodicas tem proclamado. E' realmente deploravel que até com a miseria do povo se faça politica. E tanto assim é que a camara electiva, sem distincção de partidos foi unanime em louvar o governo por ser diligente nos soccorros remettidos aos necessitados.

A visita de SS. MM. tambem foi bida com agrado pelo povo, que o que a familia real não deixa de praticar actos de caridade muito superiores ao que pode.

E' provavel que ainda na proxima semana principie a discussão do orçamento da despeza, de que é relator o distincto mathematico o sr. Mamede. Veremos o que dizem os apregoadores de economias, que no tempo que foram governo só augmentaram a despeza publica com os fabulosos e custosos supprimentos que fizeram.

Parece-me que o orçamento da receita não será ... apresentado. Realmente seria ... utilidade, visto a receita publica ... ar em grande parte dependente das propostas de fazenda em exame na commissão respectiva.

A proposta para a operação com os bancos, a fim de adiantarem as sommas necessarias para o pagamento dos differentes ministerios, está no animo de todos os grupos, e não pode ser impugnada. E' similhante á operação realisada por carta de lei de 1 de julho de 1867, e na pratica é sabido quanto vantajoso é o seu resultado.

Só á incuria dos governos transactos se deve não ser a lei do Estado a operação que se propõe agora. Nem a indicação anterior lhes servio para seguirem as pisadas do snr. Fontes. Já é falta de bom senso.

O tempo está explendido. Depois da chuva vem o bom tempo. O Tejo retomou a sua natural mansidão, e os navios n'elle fundeados espelham nas limpidas aguas o arvoredo. Portanto em poucos dias os trabalhadores que luctam com a miseria pela falta de trabalho, volverão ao seu antigo lidar, e abençoarão o sol e o solo d'este delicioso cantinho da Europa.

Alem dos desastres e perdas irreparaveis, occasionadas de momento pelas cheias, creio que o anno, se se mantiver agora o bom tempo, não será tão escasso como se suppunha. Se o compararmos com o de 1855, que é o que mais se lhe assemelha, podemos ter essa esperança. Comtudo hoje nos talhos da capital já a carne de vacca subiu 20 réis em kilogramma, vendendo-se portanto este pezo a 300 réis.

Os talhos do municipio, que parecia haviam de vender mais barato, acompanharam os marchantes. Fazem-se egualmente especuladores, e de mãos dadas se ligam para a elevação do preço de um genero de primeira necessidade, com uma unica differença porem: emquanto os marchantes ganham no negocio, o municipio declara em sessão que perde. Já é falta de tacto administrativo!

Hoje embandeiraram as fortalezas e os navios de guerra armados, por ser o anniversario natalicio da infanta de Portugal D. Antonia casada com o principe Leopoldo Hohenzollern.

Vae a corveta *Sagres* render a corveta *Infante D. Henrique*, que já concluio o tempo da estação em Angola.

Nada mais por hoje.

A.

Porto, 17 de fevereiro

(Do nosso correspondente)

E' usança antiga e praxe seguida pelo jornalismo desde as mais remotas eras consagrar alguns periodos á descripção das folias carnavalescas; e, posto que ellas não tenham hoje senão um lado aproveitavel, que é o ridiculo, ainda assim, não nos parece este campo tão esteril, que, respigando-o bem, se não ache alguma cousa util e moralisadora.

O carnaval dos nossos dias é a verdadeira antithese do carnaval de Bergamo, de Veneza, de Roma e de toda a parte até o meado d'este seculo.

O dos antigos apresentava-se repleto d'exhibições, de novidades, de tudo quanto podesse impressionar e surprehender. Para elles, aquillo que uma vez fosse visto não mais apparecia nas entrudadas. Hoje, pelo contrario, nada ha novo, não se faz senão resuscitar antiguidades, costumes, usos; e se alguma innovação se tem introduzido, não consiste de certo em formas novas. ... tenções que alvejam ao ridiculo.

E' realmente um excellente meio de aniquilar modas, costumes, vicios, teimosias; e não o é menos de apontar, divulgar e corrigir faltas de muita gente, e principalmente de funccionarios publicos.

Valha-nos ao menos este meio já que de facto não estão sujeitos á responsabilidade dos seus actos.

E' neste sentido que o carnaval se torna util e necessario.

Este anno exhibiu-se pelas ruas com tanta pobreza e escassez que bem se lhe podia cuidar do enterro: não dava signaes de vida. Nos theatros houve mais alguma animação, principalmente no Palacio de Crystal. A concorrencia foi bastante, e não faltaram episodios burlescos que é o que hoje se póde esperar d'estes divertimentos. Ditos agudos, chistes... isso morreu desde que o Tori, Francisco Albano da Silveira, Figueiredo e outros deixaram de pôr mascara e envergar dominó. Comtudo ainda houve quem fizesse rir: Um ratão fez consistir a sua chalaça em aproximar-se de quem estava a comer no restaurante, e foi provando de tudo e enchendo a barriga sem gastar um real. Este patusco não tinha nada de palerma, valha a verdade; entendeu que a ceia no restaurante do Palacio era n'aquella occasião quatro vezes mais cara do que em outros dias, e não caiu na esparrella...

Parece incrivel que se consinta o grande abuso de deixar esfolar as pessoas que em taes occasiões caem na tolice de ir fazer despeza ao restaurante do Palacio de Crystal, porem o que mais admiro é que haja quem lá vá.

Eis um novo modo de arrancar a gargalhada: Um subjeito, vestido de lavrador e montado em grandes tamancas, gritava no meio da nave central como um possesso: «Aqui d'el rei!... quem me ajuda a fazer pandega?!»

O rei de Portugal, que é um tal Bertholomeu, e o Martinho tambem figuraram no baile, mas em papelão e cêra.

Deu-se um caso que provocou hilaridade: pelas 9 horas da noite descarregou uma forte seraivada, e como o troar do granizo sobre o cristal produzisse um ruido semelhante ao de muitos tambores tocados simultaneamente, pessoas, a quem era estranho este caso, encheram-se de susto e levantaram-se atrapalhadamente para sairem. As pessoas que já sabiam o que era riram a bom rir (e com rasão...)

Na Praça nova andavam quatro mulheres por entre o povo roubando lenços, relogios, cadeias e tudo o que podiam, mas a policia, que vê mais que um cego, dá sobre ellas e encaixa-as no Carmo. Foi bem feita.

Deixemos o carnaval e vamos a cousas de maior interesse: O algodão subiu 20 reis em arratel. Em Janeiro já os tintureiros haviam subido 10 reis a maior em cada arratel que tingiam. Eis o algodão 30 reis mais caro do que estava, e o peior é que tende a subir, nem outra cousa era de esperar, visto haver entre a Inglaterra e os Estados Unidos pendencias que provavelmente serão resolvidas pelas armas.

As fabricas de fiação de Vizella e Crestuma estão inundadas, o que tambem póde influir na alta do algodão.

Quarta-feira a força da corrente do Douro fez rebentar as amarrações de quatro barcos atracados proximo da Corticeira.

Em um d'estes barcos estavam a dormir alguns barqueiros, que se poderam salvar saltando para outros; das quatro só um appareceu.

P.

Braga, 18 de Fevereiro

(Do nosso correspondente)

Em conformidade da deliberação tomada, em sessão de 9 do corrente, pela camara e conselho municipal, procedeu-se, no dia 14, á arrematação do fornecimento do novo material de incendios, e concertos do existente; constando

Novo material.

1.º Uma bomba do systema Thiriart, aspirante comprimente, com tanque e camara d'ar de cobre batido, cylindros ou corpos de bomba de cobre fundido, e valvulas de metal; devendo a bomba ser assente em estrado de madeira com corrediças ferradas; dar um jacto de 30,m0 por orificio de 0,014 de diametro; e debitar 300,0 l. d'agua em um minuto. Todos os aprestes correspondentes, montados em um carro de madeira de freixo e castanho, de duas rodas e duas molas. A base para a licitação d'esta machina determinou-se ser 368:000 reis.

2.º Aprestes, diversas ferramentas, mangueira salva-vidas, e competente carro de quatro rodas e quatro molas. A base para a licitação d'estes objectos assentou-se ser 242:000 reis.

3.º Reservatorio ou tanque de ferro suéccio, com a capacidade de 500,40, montado em carro de duas rodas e duas molas, pelo mesmo systema do da bomba. A base para a licitação d'este apparelho deliberou-se fosse 86:000 reis.

Concertos

1.º Reparação de uma bomba grande, e tres de menor calibre; fornecimento das respectivas mangueiras de baqueta ingleza cravadas a cobre laminado. A baze para a licitação d'estes concertos estipulou-se fosse 200:000 reis.

Tendo concorrido á licitação unicamente os snrs. Couto e Antunes, da cidade do Porto, ficou o segundo com o fornecimento de todo o material novo, pela quantia de 438:200 reis, vindo portanto a haver um abatimento de 257:800 reis com relação á quantia que serviu de base.

Ao snr. Couto, por conseguinte, foi adjudicado o fornecimento dos concertos; e respectivas mangueiras novas, pela quantia de 139:000 reis, em virtude do que tambem houve um abatimento de 61:000 reis com respeito á quantia base da licitação.

Em seguida foram experimentadas duas bombas, que os snrs. Couto e Antunes apresentaram nessa occasião, e bem assim os competentes aprestes, incluindo as mangueiras salva-vidas.

A bomba do sr. Couto, que se experimentou primeiramente, satisfez muito bem ás condições acima referidas. E a do snr. Antunes, experimentada depois, satisfez igualmente ás mesmas condições. Esta bomba é de maiores dimensões da antecedente, debitando 365,0 por minuto.

Quanto ás mangueiras salva-vidas, reconheceu-se estarem ambas em identicas condições, e satisfazerem igualmente ao seu fim. No entretanto, com relação ao systema de fixação ás janellas, quereriamos que se adoptasse o quadro articulado, por ser, a nosso ver, de muita mais vantagem.

Em face dos preços baixissimos da arrematação, e attendendo ao que expoz a commissão nomeada para dar o seu parecer a respeito das machinas experimentadas, a camara resolveu fazer tambem acquisição da bomba do sr. Couto, que a cedeu, com os respectivos aprestes, pela quantia de 260:000 reis.

Desta maneira, o serviço dos incendios, pelo tocante a machinas e aprestes, ficou constituido assim:

Duas bombas novas . .	520$000
Quatro bombas concertadas	139$000
Um reservatorio, e um carro com aprestes . .	178$200

Alem destas compras e concertos, a camara vai mandar proceder, quanto antes, ás indispensaveis reparações do armazem destinado a acondicionar todo o material concernente a este importantissimo serviço; como tambem vai dar impulso aos trabalhos necessarios para estabelecer o serviço dos signaes de alarme, e com o que se terá ainda de dispender cerca de 300:000 reis.

A camara pois, provendo á mais augusta de suas obrigações, por um modo tão satisfactorio, bem merece de seus municipes.

—Na ultima quinta-feira 15 do corrente, compareceram á junta de revisão seis mancebos.

Foram julgados incapazes do serviço do exercito, Manuel, exposto, da freguezia de Geraz do concelho da Povoa de Lanhoso.

Manuel Gaspar, da freguezia de Santa Leocadia de Briteiros do concelho de Guimarães.

Damazo, da freguezia de Villarinho do concelho de Famalicão.

João Soares, da villa de Fafe.

Ficaram esperados.

José Miguel, exposto, da villa de Barcellos, por quinze dias.

Manoel Monteiro, da freguezia de S. Gens do concelho de Fafe, por tres mezes.

—Diz-se fundadamente, que as irmandades e confrarias desta cidade, vão solicitar ao governo permissão para poderem converter em inscripções os capitaes que possuem em papel moeda. Este pedido que se nos affigura justo, se for deferido, por certo melhorará as condições economicas d'essas irmandades e confrarias, com particularidade a irmandade de S. Vicente, que possue, há bastante tempo, uma quantia excedente a quatro contos de réis.

—A junta de parochia da freguezia de Aboim do concelho de Fafe, requereu uma cadeira de instrucção primaria. Sem duvida o pedido que a junta acaba de fazer, vai ser deferido, por isso que sobre ser justo, a camara de Fafe informou muitissimo bem esta pretenção.

—Na quinta-feira teve lugar no salão do theatro de S. Geraldo, a reunião dos individuos que se interessam pela organisação da companhia de bombeiros voluntarios. Presidiu o snr. visconde de Pindella.

A commissão encarregada da redacção dos estatutos, e a que foi incumbida de indicar as machinas e aprestes, e de orçar a despeza a fazer com a sua acquisição, apresentaram promptos os seus trabalhos. Da leitura do projecto de estatutos, e do relatorio da commissão technica, conheceu-se que ambas as commissões se desempenharam muito dignamente dos seus encargos, satisfazendo plenamente ao que se esperava dos intelligentes e experientes membros.

A assembléa, depois de pequena discussão, approvou os estatutos e deliberou que se cuide, sendo já de adquirir 1:200$000 reis, quantia em que a commissão orçou a compra de tres bombas de incendios das quaes uma deve ser alimentadora; um carro para transporte de escadas; um salva-vidas; e um tanque de oito centos litros de capacidade.

Por ultimo, e depois tambem de alguma discussão, a assembléa nomeou uma commissão, para se entender com a camara a respeito da conveniencia que ha em o regulamento da companhia dos bombeiros voluntarios, e o da companhia de bombeiros municipaes, serem organisados uniformemente, e de commum accordo.

Com quanto se ignore a causa que determinou a comparencia de tão poucas pessoas áquella reunião, recompenetramo-nos todavia que não derivou de menos dedicação, e opinamos sentimentos philantropicos em que aliás abundam os bons habitantes d'esta religiosa cidade de Braga. Oxalá que os esforços dos cavalheiros iniciadores de tão bem honerita e prestantissima associação se não baldem; e que os seus carinhosos intuitos sejam coroados do melhor e mais auspicioso resultado como tanto convem para se salvaguardar dos incendios a fazenda e as vidas de todos os cidadãos da bella capital do Minho.

A proposito da prophecia dos tres dias de trevas

O homem avido, interesseiro, insaciavel de bens temporaes, imaginou que um só Deus por ser muito occupado com o governo geral do mundo, não podia ter tempo bastante para pensar n'elle, não compensava com bastante liberalidade as homenagens, e o culto, que elle lhe tributava, e que não acudia sufficientemente ás suas precizões e aos seus desejos; e portanto prefere um deus particular para cada um, to de seus votos. E' esta a razão que davam os judeus para justificar a sua idolatria. Quando nós offerecíamos, diziam elles, sacrificios e libações á rainha do ceo, ou á ... como nossos pais, tinhamos bem ... abundancia, nada nos faltava, e ... mos felizes: Depois que temos ... xado de o fazer temos experimentado a fome, a miseria, e estamos ... xo da espada de nossos inimigos

Os proprios philosophos tem ciocinado da mesma maneira que judeus. Celso, e Juliano, tem por uitas vezes apresentado esta obcção, a saber: que Deus tinha tado melhor os Gregos, os Romaos, e as outras nações idolatras, que os judeus seus adoradores, e e estes faziam mal em não praticrem o mesmo culto que os prieiros. Os incredulos modernos o tem deixado de repetir este abrdo raciocinio, como se a prospedade temporal d'um povo fosse ova da innocencia de sua conduc- e da verdade de sua religião.

Ao interesse junta-se sempre a idade. O homem lisongeou-se de e escolhendo um deus tutelar rticularmente para si, este deus seria mais affeiçoado, do que aos tros homens, e empregaria todo seu poder para pagar as adorações e lhe eram feitas. O espirito da opriedade se introduz assim até religião. Por orgulho os ricos, e grandes quereriam não ter nada commum com o povo, até nem mesmos templos, nem os mesos altares. Temos d'isto um exemn'um judeu opulento chamado cas. Mandou fazer idolos, e quiz um serviço completo das cousas cessarias ao culto em sua casa, e a elle só. Altivo por ter um le- por elle estipendiado disse: eus me fará beneficios agora que ho como capelão um padre da u de Levi.» Quanto mais culpase tornava, mais elle esperava que us lhe seria agradecido. A que tro motivo, senão á vaidade, se de attribuir o grande numero de indades, forjadas pelas damas romas para presidirem ás suas ocpações? Isto lhes dava mais imtancia, e mais realce.

A inveja é inseparavel do orgu- Um homem invejoso da prosidade do seu vizinho, julgou que m mortal tinha um deus ás s ordens, e portanto quiz tam- ter o seu.

A' vista das antipathias, rivades, e inimizades que sempre ião reinado entre as nações facilnte se conhece que ao menor pimento cada uma julgou que icodeuzes de seus inimigos não pohum ser os seus. Todos portanto es- e eram genios tutelares particuds, deuzes indigenas e locaes, e houve uma cidade que não tivesçã seu. Os deuzes dos gregos eram carentes dos deuzes dos troyanos, s divindades de Roma diversas ta de Carthago. Antes de começar sa guerra contra outro povo os rodos invocavam os deuzes protecbes d'aquelle mesmo povo, protando-lhes de lhes mandar consXr em Roma templos, e altares, tavam persuadidos na sua palica cegueira que não haveria s alguma, que não ficasse lisondo de ter foro de cidadão n'esta de celebre. Assim como vemos tas vezes homens, transtornados s furores do amor ou da vinca, invocar as potencias infer- para satisfazerem seus desejos egrados, da mesma sorte os painventaram de proposito deupara presidirem a ellas, pretendo que estas paixões insensatas eram inspiradas por um poder enatural e divino, e que o meio radar a deuzes amigos do viera entregarem-se a elle. Por se levantaram os templos e os es de Venus, de Marte, de Bac- e d'outros mais. Eram permits os maiores excessos nas festas bradas em sua honra, e assim omens viciosos encontraram o de transformar seus crimes em os tantos actos de religião. O heta Baruch nos mostra exem- d'esta demencia na conducta mulheres de Babylonia, e o que diz é confirmado pelos authores profanos.

A licença das festas pagãs contribuio mais do que outra qualquer causa para espalhar o polytheismo. Cada nova personagem divinizada dava lugar a assemblêas, a jogos, a espectaculos. Havia-os prescriptos no kalendario romano para todo o tempo do anno. Foi esta a cidade que fez cahir tantas vezes os judeus na idolatria porque assistiam a estas festas, n'ellas tomavam parte, e se faziam iniciar nos seus mysterios. Foi isto tambem o que mais servio para sustentar o paganismo quando foi prégado o evangelho pelos enviados de Jesus-Christo. Tacito, o grave historiador, desprezava as festas dos judeus por serem menos alegres, e menos licenciosas que as de Baccho. O culto dos pagãos era tributado a entes imaginarios forjados por homens timoratos e estupidos. Os pretendidos demonios, ou genios, senhores e governantes da natureza, taes como Jupiter, Juno, Neptuno, Apollo, existiam apenas na cabeça dos pagãos.

Era uma cegueira chamar deuzes estes entes fantasticos, revestil-os dos atributos da divindade, taes como a omnipotencia, o conhecimento de todas as cousas, a presença em todos os logares, e em todos os symbolos dedicados em sua honra, e attribuir-lhes ao mesmo tempo todas as paixões, e todos os vicios da humanidade. Santo Agostinho não fez mal em dizer aos pagãos que se tudo o que elles contavam dos seus deuzes era verdade muito melhor mereceriam as honras divinas Platão, e Socrates, do que Jupiter.

Não só os idolos eram representados pela maior parte d'uma maneira deshonesta, mas representavam personagens infames, Baccho, Venus, Cupido, Priapo, Adones, e deus Crepitus. Muitos eram monstros taes como Anubis, Atergatis, os Tritões, as Furias. Outros mostravam os deuzes acompanhados dos symbolos do vicio, Jupiter com a aguia que tinha raptado Ganimedes, Juno com o pavão, figura do orgulho, Venus com as pombas, animaes licenciosos, Mercurio com a bolsa de dinheiro roubado.

(Continua)

Yung

NOTICIARIO

Sermões de quaresma.—Começaram sexta-feira passada na egreja dos Santos Passos, e hontem na de S. Francisco, d'esta cidade. N'esta pregou o rev.º abbade de Requião.

No fim do sermão houve o costumado *miserere*, e em seguida os exercicios religiosos e penitenciaes em substituição da *Via-Sacra*, que, por causa do mao tempo, não pôde sahir,

Tambem houve pratica na egreja de S. Domingos pelo rev.º padre Zeferino.

Dizem que este missionario continuará ali a pregar na presente quaresma.

Como a noite estava bastante agreste, foi hontem pouco concorrido o *Passo* na egreja do Campo da Feira.

Musica.—Como se tinha annunciado, tocou hontem desde as 11 horas da manhã até á 1 da tarde na praça do Toural, a excellente banda da «Philarmonica Vimaranense» escolhidas peças, cujo desempenho nada deixou a desejar.

Dizem-nos que tocára tambem a do regimento 3 em Santa Clara.

Cereaes.—O preço dos cereaes no mercado de 17 de fevereiro de 1872 foi o seguinte:

Trigo (decalitro) 520 réis—Centeio (decalitro) 290 réis—Milho alvo (decalitro) 310 réis—Milhão branco (decalitro) 280 réis—Dito amarello (decalitro) 270 réis—Feijão vermelho (decalitro) 480 réis—Dito branco (decalitro) 450 réis—Dito amarello (decalitro) 400 réis—Dito rajado (decalitro) 300 réis—Dito fradinho (decalitro) 240 réis—Batatas (decalitro) 220 réis—Painço (decalitro) 240 réis—Azeite (litro) 220 réis—Vinho (litro) 040 réis.

COMMUNICADO

Sr. redactor—Peço o obsequio de inserir no seu acreditado jornal o seguinte, pelo que se confessa

De etc.

Y.

As licitações no foro de Guimarães

A licitação permittida entre herdeiros pelo art. 2127 do Codigo Civil é sem a menor duvida uma arrematação, como passamos a demonstrar.

Pelo art. 411 § 2.º da Reforma judiciaria, eram admittidas as licitações aos coherdeiros nos inventarios, mas menos áquelle que dizendo sobre a forma de partilha, não licitasse, como diz o mesmo §, e pela disposição do § 4.º do citado artigo não eram admittidas as relicitações. Por estas disposições da lei, era praxe geralmente seguida, que cada um dos herdeiros na occasião de dizer sobre a forma da partilha, requeria a licitação dos bens que lhe convinham, mas sempre que elles cobessem na sua porção ligitimaria como ordenava o § 3.º do citado artigo, até que reduzidas a termos nos autos as declarações de licitações haviam sido requeridas, se adjudicava a propriedade áquelle dos herdeiros que mais offerecia, que ordinariamente, era o cabeça de casal e inventariante, porque este dizendo em ultimo logar sobre a forma da partilha, cobria as licitações que antevinham, pois que não podiam ser relicitadas.

Para que as licitações se fizessem desta forma não era necessaria a assistencia do juis, do curador geral do escrivão, e do official, pelo contrario o interessado tendo requerido a licitação, era depois de admittida, reduzida a termo assignado pelo herdeiro licitante perante o escrivão. Por esta forma de processo não haviam emolumentos mais que os dos termos das licitações que cada um dos herdeiros fazia.

Mas depois que appareceo o novo Codigo Civil, deo este outra forma ás licitações pois que no art. 2127, ordena que ellas se façam como se fôra em acto de arrematação.

Se as licitações são feitas desta forma, é claro que o juiz tem de presidir, o curador geral d'assistir, o escrivão de lavrar o auto, e o official de acceitar os lanços, e entregar o ramo ao herdeiro que mais licitar, logo que o juiz assim lh'o ordene.

Que emolumentos deve contar o contador ao juiz, curador, escrivão, e official?

Emolumentos de licitações, não, porque as tabellas de 30 de junho de 1864 os não designam; e n'este caso tem de recorrer-se aos emolumentos designados para as arrematações. Mas ainda mesmo que as tabellas não designassem emolumentos pelas arrematações tinha de recorrer-se ao que as mesmas tabellas ensinam, quando dizem—Em todos os mais actos aqui não especificados que tenham logar no processo orphanologico, como vistorias, exames e outros quaesquer, são applicaveis as taxas do artigo antecedente.

E não se diga que uma licitação não é uma arrematação, porque tudo é uma e a mesma cousa, como ensinam todos os diccionarios da lingua portugueza, e mesmo o nosso jurisconsulto Silva Ferrão no seu diccionario elementar e remissivo ao Codigo Civil.

Alem d'isto tanto a licitação é uma arrematação, que d'ella se devem direitos de contribuição de registro por titulo onerôso, quando o licitante herdeiro, licitar bens em valor excedente ao seu quinhão legitimario, pois que desse excesso é obrigado a pagar a contribuição, por se presumir uma compra que faz aos outros herdeiros.

E' o que se deprehende do Officio que baixou da direcção geral dos proprios nacionaes ao Delegado do thesouro do districto de Angra do Heroismo, em 27 de setembro de 1871.

Se pois uma licitação é uma arrematação, ninguem pode censurar com razão o contador deste juizo, porque contou as licitações como se fossem arrematações, mas muito menos os empregados que receberam os emolumentos assim contados.

E nem um, nem outros podem ser censurados ou accusados, porque o revedor do districto, revendo a conta, declarou que ella estava feita legalmente, e na forma que se praticava em todas as comarcas do districto; e alem disso é esta a forma por que as licitações se contam em todas as varas da cidade de Lisboar.

A' vista do que deixamos dito, não podemos de modo algum atinar com a causa porque se move tão crua guerra ao fôro de Guimarães.

Sabemos que entre o juiz desta comarca, e a maior parte dos advogados do auditorio reina grande desinteligencia, mas tamb[illegible] mos que os motivos são outros e não as licitações, e deste modo custa-nos a crer que cavalheiros tão respeitaveis mettam de premeio uma questão como esta de licitações, que para o caso pouco pode aproveitar, salvo se algum proveito esperam do descredito dos empregados do foro de Guimarães.

No que dizemos, não procuramos mais affeição do juiz, ou dos advogados, mas tambem não pensamos em offender um, ou outros: somos amigo, e respeitador de todos, e é por isso que francamente expomos os nossos sentimentos.

Y.

TELEGRAPHIA

Ao «Berço da Monarchia»

LISBOA, 19 á 1 h. e 5 m. da t.

(Do nosso correspondente)

Esta semana principiará a discussão do orçamento da despeza. Antes de quinta-feira vota-se o projecto para a reforma dos juizes ordinarios.

Houve hontem exposição de cavallos padrinhadores, a que assistio El-Rei D. Fernando, o Ministro das Obras Publicas, e outros amadores.

Inscripções a 11,50 e 11,75.

SAUDE E ENERGIA A TODOS POR MEIO DA DELICIOSA FARINHA SALUTIFERA A «REVALESCIERE DU BARRY» DE LONDRES.»

4. Extrato de um artigo do periodico de Paris—*Le Siècle:*

«O governo inglez decretou que se dê um premio muito bem merecido de 125:000 francos ao sr. doutor Lividgston, pelos descobrimentos importantes na Africa. O celebre explorador que esteve dezeseis annos entre os habitantes do Oeste d'aquelle paiz (provincia d'Angola), communicou á real sociedade, promenores muito interessantes e curiosos ácerca das condições moraes e physicas d'esses povos felizes e favorecidos da natureza.

ANNUNCIOS

Tendo sido annunciado por annuncio de 5 e 8 do corrente n'este jornal de que pelo juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Martins, se havia de proceder no dia 17 do corrente pelas dez horas da manhã no lugar dos Laranjaes e casa do mesmo juiz n'esta cidade, á praça de venda voluntaria dos bens de raiz para pagamento de dividas a requerimento de D. Guilhermina Ricarda Fernandes Pinto e marido Custodio Jozé Pinto Guimarães d'esta cidade, por causa de não comparecer a requerente se não procedeu á mesma arrematação, e ficou ella transferida para o dia 24 do corrente pelas 10 horas da manhã no mesmo local.

Sua para dar a juros, na Irmandade de Nossa Senhora do Rozario, erecta na freguezia de S. Miguel de Creyxomil, a quantia de 300$000 réis. Quem a pertender, dando as seguranças necessarias, dirija-se ao thesoureiro José Joaquim da Motta.

Pelo juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Jozé Joaquim d'Oliveira, no fim assignado, correram e penderam seus devidos termos uns autos d'interdicção por incapacidade phisica, em que foram requerentes o major João Marcellino da Silveira, casado com Dona Antonia Clara Fernandes da Silveira, e Antonio Felicio da Silveira, solteiro, da villa do Cururupú, provincia do Maranhão, imperio do Brazil, representados n'esta comarca por seu procurador substabelecido Antonio Joaquim de Souza, para o fim de ser julgada interdicta Dona Victoria Thereza de Jezus Silveira, moradora na rua Nova do Muro, d'esta cidade, mãe d'aquelles requerentes, por haver perdido a falla, em consequencia de molestias que tem tido, e não poder exprimir a sua vontade, nem dar as ordens necessarias para a administração de seus bens; para o que foi convocado e reunido o conselho de familia, e estando este installado, lido que foi o requerimento inicial dos filhos da mesma arguida, deu o mesmo conselho, por unanimidade, o seu parecer favoravel aos requerentes: e seguidos que foram os mais actos do processo em conformidade com a lei, a final, e por sentença do doutor juiz de Direito d'esta comarca Francisco Henriques de Souza Secco, proferida em dezanove de janeiro de mil oito centos setenta e dois, anno corrente, na qual attendendo a que tanto pelo parecer do conselho de familia, como do exame feito por peritos, e interrogatorio, resulta cabal prova da incapacidade da arguida Dona Victoria, para poder administrar seus bens impedida, pela molestia que soffre, de fazer comprehender a sua vontade, havendo além d'isso perturbação de suas faculdades intellectuaes, a declarou interdicta da administração

de sua pessoa e bens, mandando fosse posta em tutella de nomeação de conselho de familia, na conformidade do artigo trezentos e vinte numero quatro do Codigo Civil, a não haver pessoa competente e da nomeação d'este juizo, segundo os numeros um, dois e tres do citado artigo; e outrosim mandou que para a conservação dos bens da interdicta se procedesse a inventario, na conformidade dos artigos trezentos e dezesete paragrapho oitavo, e trezentos e vinte e quatro do mesmo, que se nomeasse protutor pelo mesmo conselho, e que fosse esta sentença registada e publicada, na conformidade do artigo trezentos e dezenove do citado artigo, sendo as custas pelos bens da declarada interdicta, por serem no seu interesse.

E para constar, e para que se cumpra o determinado no artigo trezentos e dezenove e seu paragrapho do alludido codigo civil, se fez o presente extracto.

Guimarães 15 de fevereiro de 1872.

O Escrivão,

Jozé Joaquim d'Oliveira.

O conselho administrativo d'infanteria n.º 3, faz publico, que no dia 4 do futuro mez, pelas 11 horas da manhã, se hade proceder em hasta publica á arrematação da obra de construcção de grades de ferro sueco, para nove janellas do quartel do regimento.

Quartel em Guimarães 18 de fevereiro de 1872.

O SECRETARIO DO CONSELHO

Francisco José Pereira

Sargento quartel-mestre

MUITA ATTENÇÃO

Quem pretender comprar uma propriedade que se compõe de casa de habitação, dous campos com dous poços d'agua, e muitas arvores de fructa, bem envidadas, assim como duas moradas de casas com seus quintaes e pertenças, contiguas á mesma propriedade, sita na rua da Cruz da Pedra, defronte da casa dos Limas, pode dirigir-se, para tractar e ajustar, á casa do snr. Joaquim José d'Oliveira, na mesma rua.

Pelo Vice-Consulado de Hespanha n'esta cidade se faz publico, que no dia 25 do corrente pelas dez horas da manhã na praça de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade, debaixo da casa dos Paços do Concelho se hão de arrematar por conta de quem pertencer, varios objectos, que ficaram do espolio do fallecido Manuel Vallarcocheiro, que foi do excm.º sr. Jozé Martins de Queiróz.

Vice-Consulado de Hespanha em Guimarães 16 de fevereiro de 1872.

João de Castro Sampaio.

VICE-CONSUL

DESCULPA, DESPEDIDA E AGRADECIMENTO

Miguel Mascarenhas, retirando-se para Barcellos mal restabelecido ainda da sua ultima enfermidade, despede-se por este modo—por lhe não ser possivel fazel-o pessoalmente—de todos os bons vimaranenses e das pessoas da sua relação e amisade, agradecendo com a mais pura, viva e justificada commoção, os immensos favores e attenções de que sempre fôra coberto pela maioria dos habitantes d'esta heroica cidade.

Miguel Mascarenhas.

N'ESTA typographia imprimem-se, a tinta preta ou de côr, rotulos para garrafas, frascos etc., com o nome dos medicamentos ou sem elle, por preços muito commodos.

Tambem se fazem rotulos para garrafas de vinho ou licores, facturas, e todos os impressos que sejam encommendados.

Rua de D. João, n.º 15.

LIVRARIA NACIONAL

DE

Joaquim Jozè Bordalo

24—RUA AUGUSTA—26

LISBOA

N'este estabelecimento se acha á venda os seguintes livros, e são remetidos para as provincias, francos de porte, a quem enviar o seu importe em estampilhas, ou sellos á dita livraria (Dá-se gratis um cathalogo de todas as obras de Litteratura, Historia, Poezia, Romances, comédias, dramas e scenas comicas que se vendem n'este estabelecimento).

O CLERO E A SOCIEDADE. Opusculo no qual se demonstram com a historia aberta os innumeraveis beneficios que a sociedade deve ao clero desde a gloriosa revolução do mundo, que começou nos doze Apostolos até hoje; escripto por um Bacharel em theologia, cuja leitura recommendamos.

1 volume.....120 reis,

NOVO MANUAL DO PRESTIGIADOR, ou livro de sortes divertidas, tanto de mãos como de cartas, e phisica recreativa, ornado de 80 estampas explicativas, 1 volume.....

NOVO MANUAL DO SANGRADOR:—meio de sangrar com perfeição, applicar ventosas, e sanguesugas etc.

Preço:.....160 reis.

MANUAL DE DANÇA methodo facil para aprender a dançar, sem auxilio de mestre, todas as danças modernas mais usadas na boa sociedade.

Preço..... 120 reis.

NOVO MANUAL DO SABOEIRO, ou arte de fabricar toda a qualidade de sabão e sabonetes, branco, amarello, rajado, medicinal etc. Preço..... 160 reis.

AS FARPAS

CHRONICA mensal da politica, das lettras e dos costumes, por Eça de Queiróz e Ramalho Ortigão.

Sahiu o 8.º numero e está á venda na livraria Pereira, na rua Augusta, e na tabacaria Neves, ao Rocio.—Lisboa.

Recebem-se assignaturas na livraria Pereira.

BIBLIOTHECA

RECREATIVA DE ROMANCES ESCOLHIDOS

PROPRIETARIOS

L. P. D'Azevedo & M. P. Monteiro

Administrador—M. A. de S. E. Silva

Publicam-se regularmente 2 volumes por mez de 64 pag. cada um brox. a 40 reis para os snr. assignantes de Lisboa. Provincias 50 reis o volume (adiantado, por meio de estampilhas.

Toda a correspondencia deverá ser dirigida aos proprietarios dos Romances Escolhidos, Alto do [illegible] n.º 46.

LA ILUSTRACION

ESPANOLA Y AMERICANA

Este jornal, que se pode dizer um dos melhores que se publica na Europa, vê a luz da publicidade em Madrid nos dias 4, 14, e 15, de cada mez. Consta de 16 a 24 paginas cada numero a trez columnas com magnificas gravuras.

Preço para Portugal, (franco pelo correio) anno, 7$220 reis—semestre. 3:890 reis—trimestre, reis 2:160.

Assigna-se bem como «LA MODA ELEGANTE ILLUSTRADA» na livraria Internacional, rua de S. Damazo, n.º 17 Guimarães.

MAPPA PHYSICO DO REINO DE PORTUGAL—

indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de communicações, os caminhos de ferro e suas estações etc.

Uma folha grande colorida 500 réis

Na livraria Internacional de Ernesto Chardron. Porto.

Compendio de Historia Elementar, para uso dos professores que tem de fazer exame. Terceira edicção. por Moreira de Sà.

Preço 120 reis.

O DEFENSOR DOS OPERARIOS

Folha exclusivamente dedicada a advogar os interesses das classes operarias

PREÇOS DA ASSIGNATURA

Por 12 numeros, 120 réis.—Por 25 ditos, 240 réis.—Para as provincias 12 numeros, 180 réis.—25 ditos, 360 reis.

O escriptorio provisorio, até 31 de dezembro de 1871, é na calçada do Carmo n.º 46, 2.º andar, LISBOA, onde desde já se recebem assignaturas.—Depois annunciar-se-ha.

N. B.—As assignaturas serão pagas adiantadas. E os assignantes terão direito á inserção gratuita de um ou mais annuncios cujo custo represente o preço de sua assignatura.

Josè C. V. Castro.

Antes e depois do seu julgamento.

Por seu irmão

MANOEL LOPES V. DE CASTRO.

A venda nas livraria Moré e Chardron. Um volume de 100 paginas.—Preço 100 reis.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Bento José de Faria, rua de Cedofeita n.º 200, Porto.

Pelo correio accresce o porte de 15 reis. Reducção de 20 por cento para revenda.

VERSÃO PORTUGUEZA

Por

M. J. DE MESQUITA PIMENTEL

Livraria Internacional de Ernesto Chardron, largo dos Clerigos, 96 e 98, Porto. Eugenio Chardron, largo de S. Francisco, 4 e 4 A Braga.—Preço 200 réis.

O THESOURO DOS ORADORES

Collecção de sermões panegyricos, dogmaticos, moraes, pratices para todos os domingos do anno, vidas de santos, etc,

Publicação samanal

Com approvação dos sen[illegible] Patriarcha de Lisboa e Bispo do[illegible]

Publicou-se o n.º 6 e 7 do t[illegible]ro anno, contendo os sermõ[illegible] Bulla da Santa Cruzada, e [illegible] assumptos de summa import[illegible]

Assigzatura por anno [illegible] semestre 1$200, trimestre 7[illegible] A Redacção encarrega-se de [illegible] particularmente qualquer dis[illegible] sobre o assumpto que se indica [illegible] 1$600 rs. A correspondencia [illegible]ministração dirija-se a Gr[illegible] José Alves de Azevedo, ru[illegible] Olarias, 56 1.º andar, Lisboa, [illegible] Redacção a Theodozio A. Ma[illegible] na mesma residencia.

O PALHAÇO

ALMANAK PARA 18[illegible]

Saiu o 2.º fasciculo desta in[illegible]sante publicação, respectiva a[illegible] de fevereiro.

A venda em todas as livrar[illegible] Porto. Preço de cada fasciculo [illegible]

Os snrs. assignantes tem [illegible] brinde no fim do anno.

Subs-creve-se na Redacç[illegible] Boa Vista—71—Porto.

PALHARES

Largo de S. Francisco N[illegible]

Participa aos seus amigos e [illegible]guezes que acaba de receber de [illegible]boa um grande e variado sortim[illegible]to de fazendas de lã e seda, [illegible] para vestidos de senhoras na [illegible]sente estação, e acabadas com [illegible]zenhos e coloridos de mimo e g[illegible] da ultima moda, como *piquês*, [illegible]gorões, e lãs escocesas.

Recebeu mais um lindo e [illegible]riado sortimento de chailes-ma[illegible] pannos-velludos, e cachemiras, [illegible]to para calças, como para [illegible] completos.

O annunciante convida os [illegible] freguezes e amigos ao exame [illegible] suas fazendas e ao conhecimento [illegible] preço, que não pode ser nem [illegible] limitado nem mais animador.

ARMAZEM DE VINHOS

No Armazem de vinhos da ca[illegible] Villa Pouca, acham-se à venda, garrafados e a retalho, as segu[illegible] qualidades:

—Engarrafado, (fóra a garrafa

Lagrima	200 r[illegible]
Tinto fino	240
Velho de meza	300
Malvasia (2.ª qualidade)	360
Vinho velho	400
Álvarelhão (superior)	560
Bastardo velho	500
Malvasia (1.ª qualidade)	500
Moscatel	500
Vinho de 1854	600
« 1825	1$100
« « 1833	800
Roncon	700

Vinho de meza a 50, 60, 120 rs. o quartilho do tinto e l[illegible]

Assigna-se no escriptorio da redacção, rua de D. João I n.º 13. Preço da assignatura por anno 3$500 réis—semestre 1$[illegible] réis—trimestre 875 réis—com estampilhas por anno 4$040 [illegible]mestre 2$020 réis—trimestre 1$10 réis. Para o Brazil pelo paque[illegible]e, por anno 7$560 réis—semestre 3$780 réis. Folha av[illegible]a [illegible] supplemento 40 réis: annuncios e correspondencias 30 [illegible] por linha, repetições 20 réis. As publicações litterarias serão annunciadas, recebendo-se na redacção dois exemplares. Os [illegible]pos enviados á redacção, sejão ou não publicados não s[illegible] restituidos. As assignaturas serão pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte ao administrador d'este jornal, rua de D. João I.

GUIMARÃES—TYP. DO *Berço da Monarchia*

ADMINISTRADOR, JACINTHO DE SOUZA DIAS